



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 163, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015.

*Dispõe sobre a Composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal n.º 1.038/95 de 02/01/95,

### DECRETA

**Artigo 1.º** O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, fica composto dos seguintes membros:

#### Representante da Área Governamental:

##### **I – Representante da Coordenadoria Municipal da Ação Social**

Titular: Vivian Oliveira Santos

Suplente: Daniele Fogaça Monteiro

##### **II – Representante da Coordenadoria Municipal da Saúde**

Titular: Natali Cristina Pinto da Fonseca

Suplente: Tatiane Gabrielli Brisolla Dognani

##### **III – Representante da Coordenadoria Municipal da Educação**

Titular: Neide Maria Franco Guerra

Suplente: Dione Oliveira Almeida

##### **IV – Representante da Coordenadoria Municipal de Esportes e Lazer**

Titular: Carlos Alberto Castilho

Suplente: Romeu Rubens Leme

#### Representante de Entidades Não Governamentais:

##### **I – Representante da Casa da Criança de Taquarituba**

Titular: Denise Miranda

Suplente: Iracema Vaz Mariano Righetto

##### **II – Representante da AJAT – Associação Jovem Aprendiz de Taquarituba.**

Titular: Andréia Cristina da Fonte

Suplente: Luiz Fabiano de Oliveira

##### **III – Representante da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Taquarituba**

Titular: Juliana Cristina Silva

Suplente: Rosângela Maria da Silva



Avenida Coronel João Quintino, 716 – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP – CNPJ

46.634.218/0001-07 Site Internet: <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail: [taquarituba@taquarituba.sp.gov.br](mailto:taquarituba@taquarituba.sp.gov.br) - ca postal 53

Publicado no Jornal: *Sudoeste Paulista*  
nº 1605 de 30/09/15

Afixado no mural do Paço Municipal  
Taquarituba SP 25/09/15





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

**IV – Representante da CCEV – Comunidade Casa Esperança e Vida de Taquarituba**  
 Titular: Áurea Terezinha Vaz de Almeida  
 Suplente: Ana Paula Leme dos Santos

**Artigo 2.º** Os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente não perceberão nenhuma remuneração, e os seus serviços serão considerados de alta relevância para o município.

**Artigo 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de setembro de 2015.

**Artigo 4.º** Ficam revogados os Decretos n.º 76, de 04 de maio de 2015 e n.º 161, de 15 de setembro de 2015.

P.M. de Taquarituba, 25 de setembro de 2015.

**MIDERSON ZANELLO MILLÉO**  
*Prefeito Municipal*

*Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.*

*LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES*  
*Secretária*